



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 098,

de 27 de junho de 2023.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO HABILITADO A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALENTE – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 217, de 06 de setembro de 2022, que ***Estabelece Critérios de Mérito e Desempenho para Seleção de Profissional do Magistério Habilitado a Função Gratificada de Gestor Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Valente – Bahia e dá outras providências***,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023000396, de 29 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Instituir Comissão encarregada de supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para **Seleção de Profissional do Magistério Habilitado a Função Gratificada de Gestor Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Valente – Bahia.**

Art. 2º. A Comissão constituída nos termos do artigo anterior ficará assim composta, coordenada pela primeira:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- 1 - Efigênia Dias Rios Mota – Titular;
- 2 – Edneide Pereira Lima – Titular;
- 3 – Weslei Igor Silva Oliveira Santos – Suplente;
- 4 – Elson Carneiro Santos – Suplente.

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO:

- 1 – Antônio Dagoberto de Jesus Rios – Titular;
- 2 – Saulo da Cunha Avelino – Suplente.